

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE COMPRAS - COJUCO

MULTA(S)

2013-0.288.719-6 - BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 53.437.406/0001-00 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2010-COBES - ATA DE R.P. 002/SEMPLA-COBES/2011 - CONTRATO 09/11-CRS/LESTE - N.E. 49791 - N.F. 68415 - UNID. REQ.: SMS/CRS-LESTE - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - 1. Nos termos do artigo 54, inciso V, do Decreto Municipal 44.279/03 e do artigo 14 do Decreto Municipal 53.694/2013, diante da falta de comprovação de ocorrência de força maior, esta Comissão delibera aplicar à empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do ajuste, pelo descumprimento do item 8.2.21 do Contrato 09/11-CRS/LESTE, decorrente da Ata de R.P. 002/SEMPLA-COBES/2011.

2013-0.230.556-1 - BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 53.437.406/0001-00 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2010-COBES - ATA DE R.P. 002/SEMPLA-COBES/2011 - CONTRATO 09/11-CRS/LESTE - N.E. 11308/13 - N.F. 64683 - UNID. REQ.: SMS/CRS-LESTE - APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - 1. Nos termos do artigo 54, inciso V, do Decreto Municipal 44.279/03 e do artigo 14 do Decreto Municipal 53.694/2013, diante da falta de comprovação de ocorrência de força maior, esta Comissão delibera aplicar à empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a pena de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento do item 8.2.21 do Contrato 09/11-CRS/LESTE, decorrente da Ata de R.P. 002/SEMPLA-COBES/2011.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação para apresentação de **RECURSO** referente ao(s) despacho(s) acima mencionado(s). O(s) processo(s) encontra(m)-se custodiado(s) na Comissão de Julgamento de Compras – COJUCO, sito à Rua Líbero Badaró, 425 -3º andar – Fone (11) 3106-5974

2013-0.242.981-3 – SEMPLA - Contratação de entidade para realização de concurso público para o cargo de Auxiliar Técnico de Educação - Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8666/93 e alterações. - À vista dos elementos de convicção constantes deste processo, especialmente as manifestações do Departamento de Recursos Humanos e da Coordenadoria de Gestão de Pessoas encartadas às fls.870/873 e verso, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto 44.279/03, a contratação do Cetro Concursos Públicos, Consultoria e Administração, inscrito no CNPJ nº 38.881.140/0001-99 para prestação de serviços de planejamento e realização de concurso público para o cargo de Auxiliar Técnico de Educação, sendo que o custo de inscrição de R\$ 33,00 (trinta e três reais) deverá ser suportado pelo candidato.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/ SMSP/SPUA/2013

2013-0.157.387-2

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Contratada : TECPLAST SERV. DE PROJETOS LTDA-ME
VALOR CONTRATUAL: R\$ 302.400,00

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 52/ SMSP/SPUA/2013

PROCESSO Nº : 2012-0.043.442-7

TERMO DE CONTRATO Nº: 034/SMSP/SPUA/2012
CONTRATADA : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA : AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 55/SMSP/ SPUA/2013

PROCESSO Nº : 2011-0.340.645-7

TERMO DE CONTRATO Nº: 121/SMSP/SPUA/2011
CONTRATADA : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA : AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

2012-0.106.599-9

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMSP/2011, em face dos elementos constantes do presente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02 devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como na Cláusula Segunda do Termo de Contrato em questão, o aditamento visando a prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses contados a partir de 07/11/2013, do Termo de Contrato nº 036/SMSP/SPUA/2012, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.853.169/001-74, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza Manual de Galerias, Córregos e Canais, através de 02 (duas) Equipes/ Mês. 2. Para a cobertura das despesas decorrentes do presente exercício existe recursos reservados através da Nota de Reserva com Transferência nº 67.460/2013 (fls. 244) no valor de R\$ 139.545,11 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Trinta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), onerando a dotação de nº 12.10.17.512.1230.2.367.3.3.90.39.00-00. Para o próximo exercício serão consignados recursos na dotação própria.

2011-0.340.645-7

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMSP/2011, em face aos elementos constantes do presente, especialmente as informações de fls.804 e 814, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 121/SMSP/SPUA/2011, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de Drenagem Superficial junto a Córregos e Canais, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.026.233/0001-58, visando à prorrogação do prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13/11/2013, de acordo com a previsão contida na Cláusula Segunda do Termo de Contrato em questão com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. 2. Para a cobertura das despesas decorrentes do presente exercício existe recursos reservados através da Nota de Reserva com Transferência nº 67.466/2013 (fls. 805) no valor de R\$ 723.478,27 (Setecentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos), onerando a dotação de nº 12.10.17.512.1230.2.367.3.3.90.39.00-00. Para o próximo exercício serão consignados recursos na dotação própria.

2011-0.323.585-7

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMSP/2011, em face aos elementos constantes do presente, especialmente as informações de fls.2068, 2069 e 2074, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 021/ SMSP/SPUA/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Monitoramento e Limpeza Mecanizada de Galerias e Correlatos com Utilização de Equipamento Combinado Hidrojato/Sugador/ Reciclador, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.026.233/0001-58, visando à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2013, de acordo com a previsão contida na Cláusula V do Termo de Contrato em questão com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. 2. Para a cobertura das despesas decorrentes do presente exercício existe recursos reservados através da Nota de Reserva com Transferência nº 68.356/2013 (fls. 2070) no valor de R\$ 841.149,38 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), onerando a dotação de nº 12.10.17.512.1230.2.367.3.3.90.39.00-00. Para o próximo exercício serão consignados recursos na dotação própria. 3. Em obediência ao disposto no Decreto Municipal nº 53.481/2013 e concordância da empresa as fls. 2030, fica alterado no Termo de Contrato que o Reajustamento de Preços passa a ser o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

2011-0.323.585-7

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMSP/2011, em face aos elementos constantes do presente, especialmente as informações de fls.2068, 2069 e 2074, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 021/SMSP/SPUA/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Monitoramento e Limpeza Mecanizada de Galerias e Correlatos com Utilização de Equipamento Combinado Hidrojato/Sugador/Reciclador, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.026.233/0001-58, visando à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2013, de acordo com a previsão contida na Cláusula V do Termo de Contrato em questão com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. 2. Para a cobertura das despesas decorrentes do presente exercício existe recursos reservados através da Nota de Reserva com Transferência nº 68.356/2013 (fls. 2070) no valor de R\$ 841.149,38 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), onerando a dotação de nº 12.10.17.512.1230.2.367.3.3.90.39.00-00. Para o próximo exercício serão consignados recursos na dotação própria. 3. Em obediência ao disposto no Decreto Municipal nº 53.481/2013 e concordância da empresa as fls. 2030, fica alterado no Termo de Contrato que o Reajustamento de Preços passa a ser o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

2013.0.323.348-3

INT.: SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO ASS.:DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Em face aos elementos constantes no presente e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº23/ SMSP/2011

AUTORIZO, a Contratação Direta da Empresa JUND EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.640.781/0001-89, objetivando a aquisição de materiais para combate a incêndio no valor total de R\$ 6.966,66 (Seis Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme Justificativa de fls. 02 e Proposta de fls. 03 , com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, *clt* a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e demais normas pertinentes.2. Emita-se a Nota de Empenho, no valor mencionado, onerando a dotação de nº 12.11.15.122.2610.2.334.3.3.90.30.00-00 do orçamento vigente.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

Processo nº 2013 – 0.231.877 - 9
DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a contratação da PLANORTE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 11.425.418/0001-67, pelo valor total de R\$ 14.457,25 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), objetivando a elaboração de estudos e projeto de galeria de águas fluviais da Rua Vênus, no trecho entre a Rua Filhas do Sagrado Coração e Avenida Dedo de Deus, Vila Formosa, sob a jurisdição desta Subprefeitura. A despesa onerará a dotação orçamentária de nº 12.10.17.512.1230.1.135.4.4.90.51.00.00. O prazo da execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/ SP-AF/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.185.192-9 DERIVADO DO PREGÃO SEMPLA nº 007/2013–COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/SEMPLA-COBES/2013

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC ATRAVÉS DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1) COM SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL E INTERNACIONAL) ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIJ-T.
VALOR: R\$ 19.907,40

Dotação nº 66.10.15.122.2610.2.365.33.90.39.00
Processo nº 2013-0.165.417-1
DESPACHO

I -À vista da classificação procedida pela Comissão Especial de Licitação desta Subprefeitura, relativamente ao pregão presencial nº. 04/SP-AF/2013 e dos elementos constantes do processo administrativo nº. 2013-0.165.417-1 e de acordo com o artigo 43,VI, da Lei federal nº. 8.666/93 HOMOLOGO a decisão daquela Comissão e adjudico à empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 58.853.169/0001-74, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas retroescavadeiras com operador e combustível, no valor por hora de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 273.792,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais), onerando a dotação nº 66.10.15.452.1460.2.323.3.3.90.39.00.00. As despesas relativas a 2014 onerarão dotação própria a ser consignada no orçamento daquele exercício.

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.066.065-9
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SP-CL/2013

CONTRANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
CONTRATADA: NOVORUMO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEF JORGE AMERICANO, NA RUA FEITIÇO DA VILA, 915

VALOR: R\$ 198.752,15 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)

PRAZO: 90 (noventa) DIAS.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2011-0.132.493-3 1 – À vista dos elementos contidos no presente processo, e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal n.º 13.399, de 01/08/02, AUTORIZO os cancelamentos dos saldos das Notas de Empenhos n.ºs 3369/2013 , no valor de R\$ 324,75 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), 3358/2013 no valor de R\$ 27,08 (vinte e sete reais e oito centavos), 3348/2013 no valor de R\$ 152,47 (cento e cinqüenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e 3340/2013 no valor de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos), em nome da empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.069.276/0001-02, referente a serviços de vigilância desarmada, que oneraram a dotação 44.10.15.122.2610.2365.339 0.3700.00.

DESPACHO

2011-0.290.551-4 –1 - Em cumprimento ao disposto no Art. 1º, § 1º , do Decreto Municipal nº 54.102/2013, autorizo a realização de pregão na modalidade presencial, tendo em vista a inexistência de Equipe de Apoio e Pregoeiro devidamente habilitado para a realização da modalidade eletrônica.

2 -À vista dos elementos contidos do presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, e nos termos da Lei Municipal nº 13.399 de 01/08/2002, APROVO o Edital na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em consequência, AUTORIZO a abertura do certame.

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATORIO
Processo nº 2011-0.290.551-4
LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/SPCV/2013
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para prevenção de incêndios, de acordo com o descrito no Anexo I.

O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser adquirido no setor de Licitação da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, localizada na Av. Ordem e Progresso nº 1001 – Bairro do Limão – SP/SP, das 10:00 às 16:00 hs., mediante apresentação de CD-ROM virgem ou pen-drive, ou ainda por meio do recolhimento aos cofres públicos, na rede bancária credenciada da importância corresponde a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha, acrescida do preço do serviço bancário, através de Guia de Arrecadação obtida no endereço mencionado até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, ou, via internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura da Cidade de São Paulo: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/.

Abertura: 28/11/2013, as 10:00 horas.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

Processo nº 2013-0.233.332-8
REPUBLICADO NA ÍNTEGRA – DOC 09/11/2013 – PÁG. 95
À vista dos elementos constantes do presente e das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02, APROVO o Edital na modalidade de **CONVITE Nº 003/SP-AD/2013** e, em consequência, **AUTORIZO** a abertura do certame.

Designo a Comissão de Licitações constituída pela **Portaria nº 022/SP-AD/GAB/2013**, para o julgamento da presente licitação.

A **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, da Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO que realizará licitação sob a modalidade **CONVITE 003/SP-AD/2013**, **Processo nº 2013-0.233.332-8**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação do espaço público, incluindo iluminação e instalação de equipamentos da 3ª idade na Praça John Forsell – Cidade Ademar - SP/AD.

A entrega das propostas se dará das 9:00 as 14:00 horas do dia **18/11/2013**, no endereço abaixo citado.

A Sessão de Abertura das propostas será às **14:30 horas** do mesmo dia na sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar.

A empresa que tiver conhecimento do certame poderá obter o caderno de licitação composto de edital e seus anexos gratuitamente, via internet, no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, ou junto à **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, Sito a Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo/SP – Assessoria Jurídica, devendo ser retirado, mediante a entrega de um CDR virgem ou Pen-drive.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DA SUBPREFEITA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade **Pregão Nº 012/ SP-CT/2013** - Processo Administrativo nº. 2013-0.316.504-6, que tem por objeto a **Locação de 1 (um) Caminhão Basculante, “Toco”, com capacidade mínima de 4 (quatro) m³, com motorista e combustível, pelo período de 1 (um) mês e estimativa de uso de 176 horas**. A abertura será realizada pela CPL-2 no dia **26/11/2013, às 09:00 horas**, na Estrada do Iguatemi, 2751, Jardim Pedra Branca. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos a importância de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Supervisão de Finanças, na Estrada do Iguatemi, 2751, Jardim Pedra Branca ou através da Internet pelo site http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pr. nº 2010-0.165.800-7 – TERMO DE CONTRATO Nº 020/ SP-CT/2010 – Processo nº 2010-0.165.800-7 – Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ 05.529.895/0001-70 – Contratada: EMPRESA BRASIL RENTAL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA. – EPP – CNPJ 05.529.895/0001-70 - Objeto do contrato: Locação de 1 (uma) retro-escavadeira, tipo CASE

580 H, JCB 214, MF ou similar, com no máximo 10 anos de fabricação, pelo período de 12 meses, com estimativa de 180 horas/mês, inclusos operador/motorista e combustível – Termo aditivo nº 005/SP-CT/2013 – objeto do aditamento; prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 20/10/2013 e a se encerrar em 19/10/2014 - Valor: R\$ 166.320,00 – Nota de Empenho: 74.054/2013 no valor de R\$ 32.802,00, para atender as despesas do presente exercício – Dotação onerada: 71.10.15.452.1460.2.323.3.3.90.39.00.00.14 .06 – Pregão nº 021/SP-CT/2010 – Prazo: 12 meses - Assinatura em 18/10/2013 – (a) ANDREA DE SOUZA LUZ – Subprefeita da Subprefeitura Cidade Tiradentes - (a) EMPRESA BRASIL RENTAL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA. – EPP.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/SP-IP/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.072.122-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
- SP-IP

CONTRATADA: SER SIL TRANSPORTES LTDA.
TERMO DE CONTRATO Nº 026/SP-IP/2011
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 07/11/2013, o prazo de vigência do Contrato nº 026/ SP–IP/2011, cujo objeto é Contratação de equipe para execução de serviços multitarefa, composta de 01 (um) caminhão 3/4, plataforma, equipado com GPS para determinação de sua localidade (latitude e longitude (Portaria 41/09, Anexo I – SMS/SP), com motorista, combustível, e 01 (um) ajudante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DA SUBPREFEITA

Retificação do extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9918826586, publicado no DOC 05/11/2013, p. 77, referente ao processo administrativo: 2011-0.277.667-6

Onde se lê: **DOTAÇÃO:** 64.10.15.122.2610.2.365.33.90.33 .00, lia-se-se: **DOTAÇÃO:** 64.10.15.122.2610.2.365.33.90.39.00, ratificando-se os demais termos.

CONVOCAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 022/SIURB/2012

Processo administrativo: 2013-0.172.770-5, 2013-0.176.485-6, 2013-0.226.453-9, 2013-0.229.212-5 e 2013-0.273.596-5

CONVOCAMOS a empresa abaixo relacionada para assinar os termos de contrato, bem como retirar as notas de empenho referentes aos processos administrativos em epígrafe, na Super-visão de Finanças da Subprefeitura Itaim Paulista, localizada na Avenida Marechal Tito, 3012 - Itaim Paulista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data da publicação desta convocação.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

- Certidão Negativa de Débito para com o Sistema de Seguridade Social - CND;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - C.N.D.T.;
- Certidão negativa de débitos referente aos tributários mobiliários, relativa ao Município de São Paulo;
- Comprovante de recolhimento do “Preço do Serviço Prestado”, no valor de R\$ 190,95 (cento e noventa reais e noventa e cinco), correspondente ao pagamento dos emolumentos, conforme estabelecido no Decreto nº 53.657/12;
- Indicação do responsável técnico pela execução das obras objeto do contrato e o preposto que a representará no local dos trabalhos;

- Guia de recolhimento da ART, nos termos da resolução nº 307/86/CONFEA;
- Cronograma físico - financeiro da execução das obras.

Empresa: Construmedic Engenharia e Comércio LTDA
CNPJ: 46.044.392/0001-91

Notas de empenho: 89382/2013, 89383/2013, 89386/2013, 89389/2013 e 89391/2013

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Licitação: Tomada de Preços nº 001/SP-IT/2013
Processo administrativo: 2012-0.073.536-2

Objeto: Execução de obra de contenção na margem direita do Córrego Lajeado entre a Rua Igaracú e Rua Guarapiranga - Itaim Paulista, área de risco geológico identificado pelo IPT/ IT-06-01 (R4).

A Subprefeitura Itaim Paulista COMUNICA aos participantes da Tomada de Preço nº 001/SP-IT/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de contenção na margem direita do Córrego Lajeado entre as Ruas Igaracú X Rua Guarapiranga, que a empresa **COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA**, CNPJ 52.728.755/0001-00, interpôs recurso contra a habilitação da empresa vencedora **CAPITAL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI - EPP**, CNPJ 18.587.340/000